

8/55

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **25 de julho de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia (..... **Santos-Juquiá, SP** .....), integrante do trecho **Mongaguá-Itanhaém** ..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **1.324+10m** a estaca **1.066+12,50** ..... na extensão de **21.332,50m** constante dos desenhos números **PRET-879/55, PRET-880/55, PRET-881/55, PRET-882/55, PRET-883/55 e PRET-884/55**.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **21** de **setembro** ..... de 19 **55**.....

.....  
**Jerônimo Monteiro Filho** /  
Presidente em exercício do  
**Conselho Rodoviário Nacional**

**TCP/NSR.**

**Processo nº 3.552/52.**

Confere com o original

*Gelsa Silva Fereira*

**GELSA SILVA FERREIRA**  
 Chefe da Secção de  
 Conselho Rodoviário Nacional